

Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 51/2020  
Processo Nº 84/2020

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação em caráter **EMERGENCIAL** de empresa para aquisição de medicamentos e materiais de higiene e proteção (EPI's), para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com respectiva empresa e valor, a saber: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.460.198/0001-84, com sede estabelecida na Rod. BR-010, nº 12, Quadra B Lote 12, Bairro Conjunto Nova Vitoria, CEP: 65.915-00, Imperatriz, Estado do Maranhão, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO PEREIRA LOPES, inscrito no CPF nº 282.353.632-91, portador do RG nº 0448011020121 SESP/MA, no valor total de R\$ 41.276,96 (Quarenta e um mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Carrasco Bonito/TO, 24 de Agosto de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva  
*Prefeito Municipal*



# Diário Oficial



Carrasco Bonito - Tocantins

ANO III – CARRASCO BONITO, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020 Nº 353

SEM ATOS OFICIAIS NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2020.

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....	2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 138/2020, de 25/08/2020

**“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES MUSICAL E MAESTRO PARA A FORMAÇÃO DA BANDA SINFÔNICA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO SOB INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.**

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, e, usando das disposições contidas na Lei Orgânica Municipal com respaldo nas disposições contidas no artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o que determina a legislação, a discricionariedade da administração pública e que o Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito/TO necessita realizar a Contratação de empresa para o fim descrito logo acima;

**CONSIDERANDO** que o valor orçado para o procedimento está compatível com o que versa o Art. 24, II, da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a empresa à ser contratada apresentou a menor proposta entre as demais, conforme consta nos autos do processo e estando em conformidade com o que versa a legislação;

**CONSIDERANDO** o que versa a Lei Complementar Nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 sobre a exclusividade na contratação de ME/EPP;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a dispensa de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

**CONSIDERANDO** o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de dispensa de licitação para a contratação ora pretendida pela administração;

**CONSIDERANDO** as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação e das demais condições;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instrutores musicais e maestro para a formação da Banda Sinfônica Municipal de Carrasco Bonito/TO para atender a Rede Municipal de Ensino sob interesse do Fundo Municipal de Educação, junto à empresa

WADA FRANCYEL FERREIRA TRINDADE (W.A MUSIC), inscrita no CNPJ nº 26.937.936/0001-37, com sede estabelecida na Rua Flor do Ypê, nº 00, Quadra 10, Lote 15, Bairro Setor Aeroporto 2, Natividade, Estado do Tocantins, CEP: 77.370-000, neste ato representada por seu titular legal o Sr. Wada Francyel Ferreira Trindade, brasileiro, Solteiro, portador do RG nº 814329 SSP/TO e do CPF nº 701.979.621-49, no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

**Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Agosto de 2020

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA  
Prefeito Municipal

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO  
Aviso de Licitação

Órgão: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO. Pregão Presencial SRP nº 20/2020, Processo Licitatório nº 85/2020. Objeto: Registro de Preços visando a futura contratação exclusiva de ME ou EPP para prestação de serviços de assistência técnica na manutenção preventiva e corretiva de impressoras - copiadoras, com eventual fornecimento e recarga de tonner e reposição de peças originais, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais, do tipo menor preço por Lote. Data Abertura: 08/09/2020. Horário: 08h30min. Endereço para informações: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, Setor de Licitações, Praça Ulisses Guimarães, 100, centro, atendimento das 08:00 às 12:00, pelo e-mail: [clpcarrascobonito@gmail.com](mailto:clpcarrascobonito@gmail.com) e no site [www.carrascobonito.to.gov.br](http://www.carrascobonito.to.gov.br). Fone: (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito/TO. 24 de Agosto de 2020.

Jean dos Anjos  
Pregoeiro

### Extrato de Ratificação de Dispensa Nº 51/2020 Processo Nº 84/2020

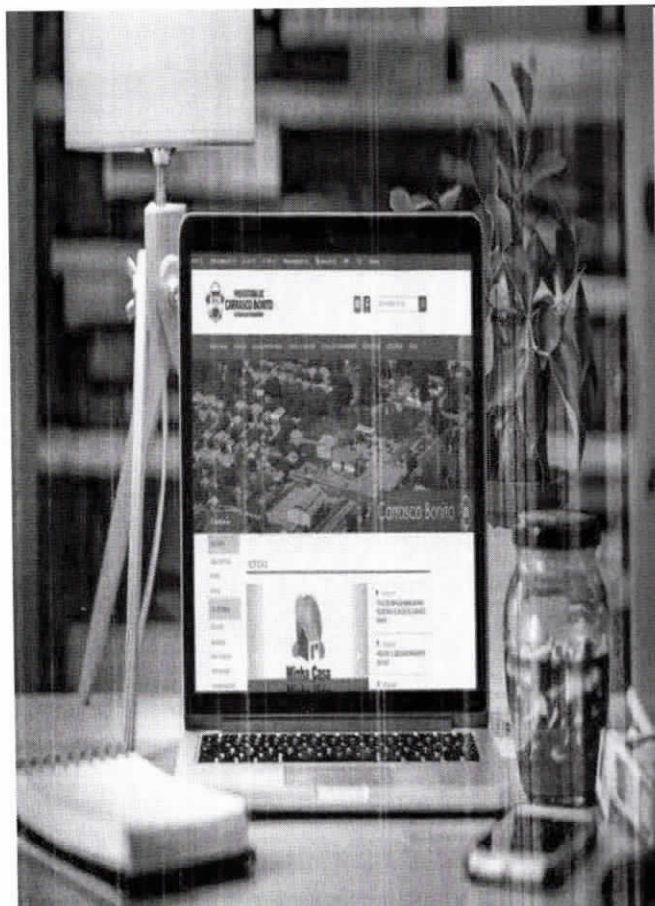
O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 3º do decreto municipal nº 017/20, de 20 de março de 2020, no decreto municipal nº 018 de 23 de Março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à Contratação em caráter **EMERGENCIAL** de empresa para aquisição de medicamentos e materiais de higiene e proteção (EPI's), para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da Pandemia

**ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018**

Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com respectiva empresa e valor, a saber: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.460.198/0001-84, com sede estabelecida na Rod. BR-010, nº 12, Quadra B Lote 12, Bairro Conjunto Nova Vitória, CEP: 65.915-00, Imperatriz, Estado do Maranhão, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO PEREIRA LOPES, inscrito no CPF nº 282.353.632-91, portador do RG nº 0448011020121 SESP/MA, no valor total de R\$ 41.276,96 (Quarenta e um mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Carrasco Bonito/TO, 24 de Agosto de 2020.

**Carlos Alberto Rodrigues da Silva**  
*Prefeito Municipal*



## Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

## *Imprensa Oficial do Município.*

*Gestão Transparente e consciência limpa.*